



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Jocemar de Souza Batista (Mazinho Batista)
Avenida Francisco de Assis C. Da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ

PROJETO DE MOÇÃO DE APLAUSOS N.º _____/2024.

**EMENTA: MOÇÃO DE APLAUSOS À
SENHORA JESSICA KAROLINE
RANGEL DE CARVALHO.**

Exmo. Sr. Fábio Castro, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Quissamã – RJ.

O Vereador da Câmara Municipal de Quissamã, que esta subscreve, nos termos do inciso XXI, do artigo 17, da Lei Orgânica Municipal; e inciso XII, parágrafo único, do artigo 104, do Regimento Interno da Câmara Municipal, formula a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** a **Sra. JESSICA KAROLINE RANGEL DE CARVALHO**.

BIOGRAFIA:

A Sra. Jessica Karoline Rangel de Carvalho, natural do município de Macaé e residente nesta Quissamã há uma década, é filha de Paulo César de Carvalho e Verônica Rangel de Carvalho, mas foi criada pelos avós Abílio e Creuza, desde o nascimento. Atualmente com 31 (trinta e um) anos de idade. Desde cedo, demonstrou grande dedicação aos estudos, optando por cursar Psicologia na Faculdade. Apesar de não ter concluído, devido a questões particulares, sempre esteve envolvida com crianças e jovens. Desde os doze anos, ensinava na varanda da casa de sua avó, transformando gradualmente o espaço em uma espécie de “escolinha” para os interessados. Ao chegar em Quissamã, continuou seu trabalho com os jovens, estabelecendo laços e oferecendo apoio sempre que necessário. Atualmente, é mãe de Ícaro, de oito anos, que possui TDAH e adora participar das gincanas que ela organiza. Além de trabalhar na Creche Municipal Júlia Pessanha de Souza, mantém um espaço em sua casa para realizar as atividades recreativas com as crianças da cidade.

Esta distinta homenagem é uma justa retribuição pelos relevantes serviços prestados à cidade de Quissamã, onde Jessica Karoline desempenha suas atividades com dedicação, integridade e respeito às crianças e adolescentes. Seu trabalho contribui significativamente para o bem-estar e lazer dos cidadãos do nosso município de Quissamã.

Nessa modesta homenagem, esta Casa de Leis, demonstra todo o carinho, respeito e reconhecimento pela homenageada.

Quissamã, 11 de março de 2024.

**JOCEMAR DE SOUZA BATISTA
(MAZINHO BATISTA)
VEREADOR**